



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.855/2016

Página n.º 1/1

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná,  
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

## **LEI Nº 2.855/2016**

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais nº 2.600, de 10 de maio de 2013, que altera dispositivos da Lei nº 2.432/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Ibiporã, e nº 2.601, de 10 de maio de 2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.522/2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

**Art. 1º** Revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 2.600, de 10 de maio de 2013.

**Art. 2º** Revoga o art. 3º da Lei Municipal nº 2.601, de 10 de maio de 2013.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 18 de novembro de 2016.

  
**JOSE MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 032/2016  
Autoria: Executivo Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
José Maria Ferreira  
Publicado pelo JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO  
Em 16 de novembro de 2016  
Ano 04 nº 272 Pág. 12